



Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria Nacional de Planejamento

PPA 2024-2027
Espelho do Monitoramento - Exercício:2025

PROGRAMA: 5601 - CIDADES MELHORES

Objetivo: 1258 - Reduzir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos.

Objetivo Específico: 0405 - Qualificar áreas urbanas degradadas e subutilizadas com infraestrutura e serviços integrados.

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

Indicador: 11038 - Número de pessoas beneficiadas por intervenção urbanística - Total

Unidade de medida: unidade
Linha de base: 0
Data de referência da linha de base: 09/08/2023
Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 05ND - Meta do Indicador 11038

Cumulativa? Não
Meta prevista para 2024: 100.000
Meta prevista para 2025: 167.000
Meta prevista para 2026: 270.000
Meta prevista para 2027: 134.000

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 3.381.059
Quantidade alcançada: 4.352.684
Data de Referência: 31/12/2025

Análise Sintética do Alcance da Meta: O indicador está diretamente atrelado à quantidade de propostas aprovadas e as informações fornecidas pelos entes beneficiários. A meta foi amplamente superada porque o indicador depende diretamente da quantidade de propostas aprovadas e das estimativas fornecidas pelos próprios entes beneficiários. Como são esses entes que informam, no momento da submissão das propostas, a estimativa da quantidade de m² a serem atendidas em cada projeto com base em suas necessidades e capacidades locais, o resultado final acabou refletindo um alcance muito maior do que o previsto inicialmente. Assim sendo, a meta foi subdimensionada e precisaria de revisão. A Secretaria reconhece que a metodologia de avaliação estipulada para a meta pode não ser a mais adequada, especialmente devido às dificuldades no monitoramento do alcance efetivo dos projetos. A ausência de mecanismos mais precisos de acompanhamento e validação dos dados informados pelos entes beneficiários compromete a exatidão da mensuração dos resultados. Diante desse desafio, foi celebrado um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o objetivo de revisar e aprimorar a definição do indicador, garantindo critérios mais claros e eficientes para sua avaliação. No momento, estamos aguardando a entrega do objeto do TED nº 963043/2024, formalizado com o IPEA, que tem por objeto o desenvolvimento da Metodologia de Monitoramento de Indicadores do Programa Cidades Melhores. Desafios e Próximos Passos: Aguardando a conclusão do TED.

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício: Alteração de meta

Notas do usuário:

Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	12.000	20.000	32.000	16.000	Qualitativo	259.540	31/12/2025	
Região Nordeste	24.000	40.000	65.000	32.000	Qualitativo	1.553.279	31/12/2025	
Região Norte	14.000	23.000	38.000	19.000	Qualitativo	844.024	31/12/2025	
Região Sudeste	38.000	64.000	103.000	51.000	Qualitativo	1.583.736	31/12/2025	
Região Sul	12.000	20.000	32.000	16.000	Qualitativo	112.105	31/12/2025	

Entrega: 1775 - Intervenções Urbanísticas Contratadas - FGTS

Objetivo Específico: 0405 - Qualificar áreas urbanas degradadas e subutilizadas com infraestrutura e serviços integrados.

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

Entrega concluída? Não

Indicador: 11053 - M2 de área que recebeu qualificação urbana contratada - total

Unidade de medida: m²

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 09/08/2023

Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 05NJ - Meta do Indicador 11053

Cumulativa? Não

Meta prevista para 2024: 360.000

Meta prevista para 2025: 600.000

Meta prevista para 2026: 960.000

Meta prevista para 2027: 480.000

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 76.630

Quantidade alcançada: 850.772.274

Data de Referência: 31/12/2025

Análise geral da realização da Entrega - 2024: complementação: a falta de conhecimento do programa pelos entes federativos e entes do setor privado e baixa capacidade de endividamento dos municípios para obter financiamentos por meio do programa Pró-Cidades, limitaram a adesão ao programa. Lembramos também acerca do período de defeso eleitoral e a previsão de mudança de gestores municipais que desmobilizam as áreas técnicas das prefeituras, o que dificulta ainda mais a adesão ao programa. Os municípios da região sul apresentam, em geral, melhores índices de capacidade fiscal e de gestão, o que possibilita maior acesso a financiamentos e maior organização técnica o que facilita a elaboração e aprovação de projetos dentro do programa. O maior problema do programa é o desconhecimento, a falta de assessoria especializada para orientar os gestores sobre o processo de adesão que gera insegurança e incerteza quanto à viabilidade da participação.

Análise geral da realização da Entrega: O indicador está diretamente atrelado à quantidade de propostas aprovadas e as informações fornecidas pelos entes beneficiários. A meta foi amplamente

superada porque o indicador depende diretamente da quantidade de propostas aprovadas e das estimativas fornecidas pelos próprios entes beneficiários. Como são esses entes que informam, no momento da submissão das propostas, a estimativa da quantidade de m² a serem atendidas em cada projeto com base em suas necessidades e capacidades locais, o resultado final acabou refletindo um alcance muito maior do que o previsto inicialmente. Assim sendo, a meta foi subdimensionada e precisaria de revisão. A Secretaria reconhece que a metodologia de avaliação estipulada para a meta pode não ser a mais adequada, especialmente devido às dificuldades no monitoramento do alcance efetivo dos projetos. A ausência de mecanismos mais precisos de acompanhamento e validação dos dados informados pelos entes beneficiários compromete a exatidão da mensuração dos resultados. Diante desse desafio, foi celebrado um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o objetivo de revisar e aprimorar a definição do indicador, garantindo critérios mais claros e eficientes para sua avaliação. Não menos importante, cumpre informar que a concentração, no exercício de 2025, de propostas de intervenção urbana do Programa Pró-Cidades contratadas na Região Sul decorre da própria natureza do programa, que se caracteriza como financiamento oneroso e, portanto, programa sob demanda, assim como os demais programas de financiamento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Nesse modelo, a contratação depende da iniciativa dos estados e municípios em buscar o programa, sendo mais frequente entre aqueles entes que já o conhecem e possuem familiaridade com seu regimento, bem como capacidade de assumir o financiamento. Embora o Plano Plurianual (PPA) preveja a distribuição regionalizada das contratações, o fator determinante para a efetivação dos financiamentos é a existência de demanda qualificada. Nesse sentido, registra-se que, no primeiro semestre de 2026, serão realizados seminários de divulgação do Pró-Cidades junto a estados e municípios, com início nas regiões Norte e Nordeste, seguidos pelas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, com o objetivo de ampliar o conhecimento e a disseminação do programa em âmbito nacional. No caso da Região Sul, destaca-se ainda a atuação relevante do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), agente financeiro que tem promovido ampla divulgação do Pró-Cidades e prestado apoio técnico aos entes subnacionais, o que contribuiu para a maior incidência de propostas oriundas dessa região.

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício: Alteração de meta

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário:

Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	43.200	72.000	115.200	57.600	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Nordeste	86.400	144.000	230.400	115.200	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Norte	86.400	144.000	230.400	115.200	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Sudeste	136.800	228.000	364.800	182.400	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Sul	43.200	72.000	115.200	57.600	Qualitativo	850.772.274	31/12/2025	

Entrega: 1787 - Intervenções Urbanísticas Apoiadas pelo Orçamento Geral da União (OGU)

Objetivo Específico: 0405 - Qualificar áreas urbanas degradadas e subutilizadas com infraestrutura e serviços integrados.

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

Entrega concluída? Não

Indicador: 11065 - M2 de área que recebeu intervenções urbanísticas apoiadas pelo OGU - Total

Unidade de medida: m²

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 09/08/2023

Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 05NP - Meta do Indicador 11065

Cumulativa? Não

Meta prevista para 2024: 60.297,5

Meta prevista para 2025: 100.495,8

Meta prevista para 2026: 100.495,8

Meta prevista para 2027: 73.696,9

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 896.339,83

Quantidade alcançada: 56.084.053,52

Data de Referência: 31/12/2025

Análise geral da realização da Entrega - 2024: O indicador está diretamente atrelado à quantidade de propostas aprovadas e as informações fornecidas pelos entes beneficiários. Assim sendo, a meta foi subdimensionada e precisaria de revisão. complementação: O indicador está diretamente atrelado à quantidade de propostas aprovadas e as informações fornecidas pelos entes beneficiários. A meta foi amplamente superada porque o indicador depende diretamente da quantidade de propostas aprovadas e das estimativas fornecidas pelos próprios entes beneficiários. Como são esses entes que informam, no momento da submissão das propostas, a estimativa da quantidade de m² a serem atendidas em cada projeto com base em suas necessidades e capacidades locais, o resultado final acabou refletindo um alcance muito maior do que o previsto inicialmente. Assim sendo, a meta foi subdimensionada e precisaria de revisão. A Secretaria reconhece que a metodologia de avaliação estipulada para a meta pode não ser a mais adequada, especialmente devido às dificuldades no monitoramento do alcance efetivo dos projetos. A ausência de mecanismos mais precisos de acompanhamento e validação dos dados informados pelos entes beneficiários compromete a exatidão da mensuração dos resultados. Diante desse desafio, foi celebrado um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o objetivo de revisar e aprimorar a definição do indicador, garantindo critérios mais claros e eficientes para sua avaliação.

Análise geral da realização da Entrega: O indicador está diretamente atrelado à quantidade de propostas aprovadas e as informações fornecidas pelos entes beneficiários. A meta foi amplamente superada porque o indicador depende diretamente da quantidade de propostas aprovadas e das estimativas fornecidas pelos próprios entes beneficiários. Como são esses entes que informam, no momento da submissão das propostas, a estimativa da quantidade de m² a serem atendidas em cada projeto com base em suas necessidades e capacidades locais, o resultado final acabou refletindo um alcance muito maior do que o previsto inicialmente. Assim sendo, a meta foi subdimensionada e precisaria de revisão. A Secretaria reconhece que a metodologia de avaliação estipulada para a meta pode não ser a mais adequada, especialmente devido às dificuldades no monitoramento do alcance efetivo dos projetos. A ausência de mecanismos mais precisos de acompanhamento e validação dos dados informados pelos entes beneficiários compromete a exatidão da mensuração dos resultados. Diante desse desafio, foi celebrado um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o objetivo de revisar e aprimorar a definição do indicador, garantindo critérios mais claros e eficientes para sua avaliação. No momento, estamos aguardando a entrega do objeto do TED nº 963043/2024, formalizado com o IPEA, que tem por objeto o desenvolvimento da Metodologia de Monitoramento de Indicadores do Programa Cidades Melhores.

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício: Alteração de meta

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário:

Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	7.235,7	12.059,5	12.059,5	8.843,6	Qualitativo	88.262,53	31/12/2025	
Região Nordeste	14.471,4	24.118,9	24.118,9	17.687,3	Qualitativo	26.007.799,83	31/12/2025	
Região Norte	8.441,7	14.069,5	14.069,5	10.317,6	Qualitativo	28.076.803,16	31/12/2025	
Região Sudeste	22.913	38.188,4	38.188,4	28.004,8	Qualitativo	1.701.309	31/12/2025	
Região Sul	7.235,7	12.059,5	12.059,5	8.843,6	Qualitativo	209.879	31/12/2025	

Entrega: 2232 - Sistemas e Infraestruturas Inteligentes Apoiados (OGU)

Objetivo Específico: 0405 - Qualificar áreas urbanas degradadas e subutilizadas com infraestrutura e serviços integrados.

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades
Entrega concluída? Não

Indicador: 11568 - Quantidade de sistemas e/ou infraestruturas inteligentes implementados

Unidade de medida: unidade
Linha de base: 0
Data de referência da linha de base: 09/08/2023
Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 06JQ - Meta do Indicador 11568

Cumulativa? Não
Meta prevista para 2024: 5
Meta prevista para 2025: 5
Meta prevista para 2026: 5
Meta prevista para 2027: 5

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 12

Quantidade alcançada: 22

Data de Referência: 31/12/2025

Análise geral da realização da Entrega - 2024: O aumento de meta ocorreu devido a necessidade das prefeituras, principalmente na região norte, em melhorar a qualidade de vida do cidadão através da implementação de infraestrutura inteligente.

Análise geral da realização da Entrega: A Ação 00SY é estruturada em duas modalidades distintas: a Modalidade 1, voltada à reabilitação urbana, e a Modalidade 2, destinada à modernização tecnológica. O indicador "Quantidade de sistemas e/ou infraestruturas inteligentes implementados" está diretamente associado à Modalidade 2, cujo foco é a incorporação de soluções tecnológicas aos ambientes urbanos. Entretanto, observa-se que a grande maioria dos instrumentos formalizados no âmbito da Modalidade 2 tem como objetivo a modernização da iluminação pública, especialmente por meio da instalação de lâmpadas de LED. Especificamente, das 22 propostas formalizadas nessa modalidade, apenas 2 têm como objeto a implementação de sistemas inteligentes, propriamente ditos. Em razão dessa configuração, a meta inicialmente estabelecida foi formalmente superada, ainda que tal superação não reflita, de forma fidedigna, o alcance qualitativo pretendido pelo indicador. Nesse sentido, verifica-se a necessidade de revisão da meta, uma vez que a Secretaria reconhece que a metodologia de avaliação originalmente definida pode não ser a mais adequada para mensurar os resultados esperados da iniciativa. Diante desse desafio, foi celebrado um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o objetivo de revisar e aprimorar a definição do indicador, estabelecendo critérios mais claros, objetivos e eficientes para sua avaliação. A Secretaria encontra-se, no momento, aguardando a finalização do referido TED, a fim de promover a adequada reavaliação da meta e o consequente alinhamento da iniciativa.

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício: Alteração de indicador

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário:

Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	1	1	1	1	Qualitativo	0	31/12/2025	

Região Nordeste	1	1	1	1	Qualitativo	2	31/12/2025	
Região Norte	1	1	1	1	Qualitativo	15	31/12/2025	
Região Sudeste	1	1	1	1	Qualitativo	5	31/12/2025	
Região Sul	1	1	1	1	Qualitativo	0	31/12/2025	

Entrega: 2233 - Sistemas e Infraestruturas Inteligentes Apoiados (FGTS)

Objetivo Específico: 0405 - Qualificar áreas urbanas degradadas e subutilizadas com infraestrutura e serviços integrados.

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

Entrega concluída? Não

Indicador: 11569 - Quantidade de sistemas e/ou infraestruturas inteligentes implementados

Unidade de medida: unidade

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 09/08/2023

Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 06JS - Meta do Indicador 11569

Cumulativa? Não

Meta prevista para 2024: 15

Meta prevista para 2025: 25

Meta prevista para 2026: 25

Meta prevista para 2027: 15

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 1

Quantidade alcançada: 4

Data de Referência: 31/12/2025

Análise geral da realização da Entrega - 2024: O programa Pró-Cidades é uma iniciativa destinada a fomentar o desenvolvimento urbano sustentável, com foco na melhoria da infraestrutura, requalificação de áreas urbanas e promoção de habitação de interesse social. Contudo, a falta de conhecimento do programa pelos entes federativos e entes do setor privado e baixa capacidade de endividamento dos municípios para obter financiamentos por meio do programa Pró-Cidades, limitaram a adesão ao programa. Lembramos também acerca do período de defeso eleitoral e a previsão de mudança de gestores municipais que desmobilizam as áreas técnicas das prefeituras, o que dificulta ainda mais a adesão ao programa.

Análise geral da realização da Entrega: A execução da meta associada à iniciativa revelou limitações estruturais decorrentes do próprio desenho do instrumento de financiamento. Por operar como linha de crédito oneroso sob demanda, o Pró-Cidades depende diretamente da iniciativa e da capacidade técnica, institucional e financeira dos entes subnacionais para apresentação e contratação de propostas. Esse modelo restringe o alcance do indicador, na medida em que a ausência de demanda qualificada em determinadas regiões não decorre, necessariamente, da inexistência de necessidades urbanas, mas de fragilidades locais para estruturar projetos aderentes às exigências do programa. Desse modo, a análise da meta aponta para a necessidade de ajustes na estratégia de implementação, com fortalecimento de ações estruturantes de apoio aos entes subnacionais, de forma a ampliar a base de demanda qualificada e alinhar a execução do FGTS aos objetivos de redução das desigualdades territoriais previstos no planejamento governamental.

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:

Restrições para o alcance da meta: Outras

Restrições para o alcance da meta: Outras

Detalhamento da restrição - 2025: O Programa Pró-Cidades caracteriza-se como uma linha de financiamento oneroso voltada a intervenções urbanas estruturantes, operando sob a lógica de programa sob demanda, assim como os demais financiamentos realizados com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Nesse modelo, a contratação das operações depende da iniciativa dos estados e municípios em apresentar propostas, bem como de sua capacidade técnica, institucional e financeira para assumir o financiamento e cumprir o regramento aplicável. Embora o Plano Plurianual (PPA) preveja a distribuição regionalizada das contratações, o fator determinante para a efetivação dos financiamentos é a existência de demanda qualificada. Assim, a concentração, no exercício de 2025, de propostas de intervenção urbana do Programa Pró-Cidades contratadas na Região Sul decorre, fundamentalmente, da maior mobilização de entes subnacionais dessa região, especialmente daqueles que já detêm conhecimento prévio do programa e familiaridade com seus instrumentos operacionais. No caso da Região Sul, destaca-se ainda a atuação relevante do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), agente financeiro que tem promovido ampla divulgação do Pró-Cidades e prestado apoio técnico aos entes subnacionais, o que contribuiu para a maior incidência de propostas oriundas dessa região.

Providências para tratamento da restrição - 2025: Com vistas a mitigar assimetrias regionais e ampliar o acesso ao programa, estão previstos, para o primeiro semestre de 2026, seminários de divulgação do Pró-Cidades junto a estados e municípios, com início nas regiões Norte e Nordeste, seguidos pelas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Essa iniciativa tem por objetivo fortalecer a disseminação do programa em âmbito nacional e fomentar a qualificação da demanda, em consonância com as diretrizes estabelecidas no PPA.

Notas do usuário:

Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	3	5	5	3	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Nordeste	3	5	5	3	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Norte	3	5	5	3	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Sudeste	3	5	5	3	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Sul	3	5	5	3	Qualitativo	4	31/12/2025	

Objetivo Específico: 0406 - Promover o desenvolvimento institucional dos entes federativos na execução das políticas públicas de desenvolvimento urbano.

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

Indicador: 11068 - Percentual de municípios abrangidos pelas ações de capacitações do Programa Capacidades

Unidade de medida: %

Linha de base: 30

Data de referência da linha de base: 31/12/2022

Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 05NU - Meta do Indicador 11068

Cumulativa? Não

Meta prevista para 2024: 33

Meta prevista para 2025: 25,33

Meta prevista para 2026: 32,66

Meta prevista para 2027: 40

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 10,16

Quantidade alcançada: 26,6

Data de Referência: 31/12/2025

Análise Sintética do Alcance da Meta: O indicador "Percentual de municípios abrangidos pelas ações de capacitação do Programa Capacidades" apresentou desempenho positivo, com alcance da meta estabelecida. O resultado evidencia a ampla capilaridade territorial do Programa e a efetividade das estratégias adotadas para ampliar o alcance das ações formativas em nível nacional. Desafios e Próximos Passos: Desafio: Ampliar o percentual de municípios abrangidos pelas ações de capacitação, especialmente aqueles de menor porte ou com menor capacidade institucional, bem como qualificar a identificação territorial dos participantes para mensuração mais precisa do alcance do Programa. Próximos passos: Intensificar estratégias de mobilização junto aos entes subnacionais, fortalecer parcerias institucionais e aprimorar os mecanismos de monitoramento e registro das capacitações, de modo a expandir a cobertura territorial e assegurar maior precisão na aferição do indicador.

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:

Notas do usuário:

Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	-	2,8	3,6	4,4	Qualitativo	2,64	31/12/2025	
Região Nordeste	-	5,7	7,3	9	Qualitativo	7,43	31/12/2025	
Região Norte	-	2,8	3,5	4,3	Qualitativo	2,55	31/12/2025	
Região Sudeste	-	8,3	10,7	13,1	Qualitativo	8,47	31/12/2025	
Região Sul	-	5,5	7,1	8,7	Qualitativo	5,55	31/12/2025	

Entrega: 1811 - Capacitação de técnicos por meio presencial/híbrido/EAD síncrono

Objetivo Específico: 0406 - Promover o desenvolvimento institucional dos entes federativos na execução das políticas públicas de desenvolvimento urbano.

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

Entrega concluída? Não

Indicador: 11093 - Número de certificados emitidos para técnicos, capacitados pelo Programa Capacidades, por modo presencial, híbrido, ou EAD síncrono

Unidade de medida: unidade

Linha de base: 423

Data de referência da linha de base: 31/12/2016

Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 05OD - Meta do Indicador 11093

Cumulativa? Não

Meta prevista para 2024: 400

Meta prevista para 2025: 420

Meta prevista para 2026: 440

Meta prevista para 2027: 460

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 840

Quantidade alcançada: 558

Data de Referência: 31/12/2025

Análise geral da realização da Entrega - 2024: Foram disponibilizados no ano de 2024 3 cursos síncronos, 6 eventos virtuais e 2 eventos híbridos, alcançando um resultado satisfatório, uma vez que a meta prevista foi superada 2,1 vezes. Para o ano de 2025 o Programa prevê parcerias que possibilitem a execução de capacitações síncronas e apoio técnico com ações nos territórios brasileiros. Possível necessidade de revisão das metas levando em consideração o resultado alcançado.

Análise geral da realização da Entrega: O cálculo foi realizado com base na distribuição percentual de certificados emitidos por região, considerando apenas a amostra de capacitações que continha dados regionalizados. Em parte das capacitações, não foi possível identificar as regiões de origem dos participantes, em razão da ausência desse registro nas listas de presença encaminhadas por alguns parceiros, o que limitou a consolidação e a análise territorial dos dados. Aperfeiçoar os instrumentos de registro e monitoramento, padronizando as listas de presença e condicionando o recebimento das informações à identificação obrigatória de município e região, de modo a fortalecer a qualidade dos dados e a avaliação dos indicadores

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário: Conforme esclarecido pelo setorial do MCID, o texto da análise informa que não foi possível regionalizar todo o resultado. O resultado geral, então, será realmente maior que a soma das regionalizações.

Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	40	42	44	46	Qualitativo	26	31/12/2025	
Região Nordeste	100	105	110	115	Qualitativo	31	31/12/2025	
Região Norte	40	42	44	46	Qualitativo	14	31/12/2025	
Região Sudeste	140	147	154	161	Qualitativo	175	31/12/2025	
Região Sul	80	84	88	92	Qualitativo	37	31/12/2025	

Entrega: 1819 - Capacitação de técnicos por meio de EAD assíncrono

Objetivo Específico: 0406 - Promover o desenvolvimento institucional dos entes federativos na execução das políticas públicas de desenvolvimento urbano.

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

Entrega concluída? Não

Indicador: 11105 - Número de certificados emitidos para técnicos capacitados pelo Programa Capacidades, por modo EAD assíncrono

Unidade de medida: unidade

Linha de base: 15.800

Data de referência da linha de base: 31/12/2016

Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 05OL - Meta do Indicador 11105

Cumulativa? Não

Meta prevista para 2024: 2.000

Meta prevista para 2025: 4.000

Meta prevista para 2026: 11.000

Meta prevista para 2027: 17.000

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 15.687

Quantidade alcançada: 9.285

Data de Referência: 31/12/2025

Análise geral da realização da Entrega - 2024: Foram disponibilizados 22 cursos EaD síncronos, alcançando um resultado satisfatório, uma vez que a meta prevista foi superada 7,84 vezes. Para o ano de 2025 é previsto a ampliação da oferta do catálogo de capacitações, por meio de instrumentos de contratações e parcerias nacionais, públicas e privadas, e em diversas frentes de trabalhos, no sentido de fortalecer as capacidades governativas dos municípios brasileiros. Possível necessidade de revisão das metas considerando a ampliação da oferta do catálogo de capacitações.

Análise geral da realização da Entrega: O indicador "Número de certificados emitidos para técnicos capacitados pelo Programa Capacidades, por modo EAD assíncrono" apresentou desempenho positivo, com alcance da meta estabelecida. O resultado evidencia a efetividade da modalidade EAD assíncrona na ampliação do acesso à capacitação, bem como a eficiência do Programa na execução, acompanhamento e certificação dos participantes. Apesar do alcance da meta nos cursos EAD assíncronos, o principal desafio consiste em manter e ampliar a escala das capacitações, garantindo diversidade temática, atualização dos conteúdos e sustentabilidade da oferta frente à crescente demanda. O Programa Capacidades dará continuidade à ampliação das parcerias institucionais e ao desenvolvimento de novas estratégias de oferta e divulgação, com vistas a expandir o alcance territorial, fortalecer a qualidade pedagógica e consolidar a modalidade EAD assíncrona como eixo estruturante do Programa.

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário:

Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	200	400	1.100	1.700	Qualitativo	1.313	31/12/2025	
Região Nordeste	500	1.000	2.750	4.250	Qualitativo	1.889	31/12/2025	
Região Norte	200	400	1.100	1.700	Qualitativo	778	31/12/2025	
Região Sudeste	700	1.400	3.850	5.950	Qualitativo	3.603	31/12/2025	
Região Sul	400	800	2.200	3.400	Qualitativo	1.702	31/12/2025	

Entrega: 1824 - Publicações e produtos de natureza técnica em apoio aos programas do Ministério das Cidades, elaborados, revisados, atualizados, e disponibilizados por meio do Programa Capacidades.

Objetivo Específico: 0406 - Promover o desenvolvimento institucional dos entes federativos na execução das políticas públicas de desenvolvimento urbano.

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

Entrega concluída? Não

Indicador: 11112 - Publicações e produtos de natureza técnica elaborados, produzidos, revisados, atualizados e disponibilizados pelo Programa Capacidades

Unidade de medida: unidade

Linha de base: 43

Data de referência da linha de base: 31/12/2016

Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 0500 - Meta do Indicador 11112

Cumulativa? Não

Meta prevista para 2024: 43

Meta prevista para 2025: 48

Meta prevista para 2026: 53

Meta prevista para 2027: 59

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 90

Quantidade alcançada: 23

Data de Referência: 31/12/2025

Análise geral da realização da Entrega - 2024: Foram disponibilizados 90 materiais técnicos, entre publicações, podcasts e vídeos, alcançando um resultado satisfatório, uma vez que a meta prevista foi superada 2,1 vezes. Para o ano de 2025 o Programa Capacidades vem envidando esforços para ampliação do número de matérias disponibilizados, por meio da celebração de parcerias com institutos, fundações e ampliando dialogo com as Secretarias Nacionais do Ministério das Cidades. complemento: Não é necessário a revisão das metas para os próximos anos. O Programa Capacidades ficou inoperante durante o ano de 2019 a 2023. Em virtude disso, existiam demandas represadas, que foram trabalhadas durante o ano de 2024, o que refletiu um alcance maior do que o previsto inicialmente.

Análise geral da realização da Entrega: Apesar das restrições identificadas, a execução da meta apresenta desempenho satisfatório e coerente com o modelo institucional do Programa Capacidades. A dependência da produção e disponibilização de conteúdos por Secretarias Finalísticas e parceiros institucionais é inerente à natureza colaborativa do programa e não configura fragilidade, mas sim um arranjo que assegura qualidade técnica, alinhamento temático e legitimidade aos produtos entregues. As variações no ritmo de publicação refletem ajustes normais de coordenação interinstitucional, sem comprometer a consistência ou a relevância das entregas realizadas.

Justificativa para não regionalização do resultado: O indicador não é regionalizável por sua natureza.

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:

Restrições para o alcance da meta: Outras

Restrições para o alcance da meta: Outras

Detalhamento da restrição - 2025: O alcance da meta está condicionado à disponibilidade e publicação de conteúdos pelas Secretarias Finalísticas do Ministério das Cidades e pelos parceiros institucionais. A execução do Programa Capacidades depende da oferta regular de materiais técnicos e pedagógicos para viabilizar a ampliação do número de ofertas. Assim, eventuais variações na produção e disponibilização desses insumos impactam diretamente no ritmo de execução das atividades e, conseqüentemente, no cumprimento progressivo da meta estabelecida.

Providências para tratamento da restrição - 2025: Foi iniciado o fortalecimento da articulação com as Secretarias Finalísticas do Ministério das Cidades, com vistas à pactuação prévia de fluxos, prazos e responsabilidades para a produção, revisão e validação de conteúdos técnicos a serem disponibilizados no âmbito do Programa Capacidades.

Notas do usuário:

Objetivo Específico: 0407 - Apoiar a elaboração de instrumentos de planejamento e gestão urbanos municipais ou interfederativos que incluam temas relacionados à adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital.

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

Indicador: 11119 - Número de cidades médias, cidades grandes e regiões metropolitanas com ações e instrumentos de planejamento que incluam adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital

Unidade de medida: unidade
Linha de base: 0
Data de referência da linha de base: 09/08/2023
Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 05OS - Meta do Indicador 11119

Cumulativa? Não
Meta prevista para 2024: 20
Meta prevista para 2025: 25
Meta prevista para 2026: 25
Meta prevista para 2027: 30

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 0
Quantidade alcançada: 0
Data de Referência: 31/12/2025

Análise Sintética do Alcance da Meta: Trata-se de um projeto estruturante e de longo prazo, cuja implementação depende de etapas preparatórias sequenciais, notadamente a definição e liberação dos recursos e a seleção dos municípios participantes. A impossibilidade de iniciar tempestivamente essas etapas inviabilizou a execução física no período avaliado, resultando no atingimento zero da meta no curto prazo, sem prejuízo ao alcance dos resultados previstos no horizonte plurianual. Superada a fase crítica de indefinição orçamentária, o projeto encontra-se atualmente na etapa de definição dos critérios técnicos para seleção dos municípios, condição essencial para a retomada da execução. Ressalta-se que a meta acumulada do PPA 2024–2027 prevê o atendimento de 120 municípios em âmbito nacional, entre 2025 e 2027, por meio da implementação de instrumentos de planejamento que incluam a adaptação climática, de modo que os resultados esperados serão progressivamente alcançados ao longo do ciclo do PPA, conforme a consolidação das condições operacionais e institucionais necessárias. Causas e impedimentos para o não atingimento da meta: Bloqueios e contingenciamentos incidentes sobre a ação Desafios e Próximos Passos: O principal desafio consiste em estruturar e operacionalizar a metodologia de implementação e acompanhamento das ações. Como próximos passos, destacam-se a conclusão da definição dos critérios de seleção dos municípios, a retomada do cronograma de execução, a implementação gradual das ações junto aos entes selecionados e o monitoramento sistemático dos resultados, de forma a viabilizar o alcance da meta acumulada do PPA 2024–2027

Restrições para o alcance da meta: Outras

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:

Restrições para o alcance da meta: Outras

Detalhamento da restrição - 2025: Embora tenha sido firmado Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), celebrado em 9 de setembro de 2025, o processo sofreu impactos decorrentes do tempo necessário para a definição dos recursos. Os bloqueios e contingenciamentos incidentes sobre a ação comprometeram o cronograma originalmente previsto no planejamento, impossibilitando o início tempestivo das etapas operacionais, em especial a seleção dos municípios beneficiários. Em razão disso, não houve execução das ações previstas nem contabilização de resultados no período, resultando no atingimento zero da meta estabelecida.

Providências para tratamento da restrição - 2025: Atualmente, o projeto encontra-se na fase de definição dos critérios de seleção dos municípios, etapa preparatória essencial para a implementação das

atividades voltadas à adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital.

Notas do usuário:

Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	3	3	3	4	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Nordeste	6	6	6	7	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Norte	2	5	5	6	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Sudeste	5	6	6	7	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Sul	4	5	5	6	Qualitativo	0	31/12/2025	

Entrega: 1829 - Ente subnacional apoiado com elaboração de instrumentos urbanísticos que incluam o tema adaptação às mudanças do clima e à transformação digital.

Objetivo Específico: 0407 - Apoiar a elaboração de instrumentos de planejamento e gestão urbanos municipais ou interfederativos que incluam temas relacionados à adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital.

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

Entrega concluída? Não

Indicador: 11123 - Número de instrumentos criados em municípios apoiados, que incluam adaptação à mudança do clima e à transformação digital

Unidade de medida: unidade

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 09/08/2023

Polaridade: Quanto maior melhor

Meta: 05PF - Meta do Indicador 11123

Cumulativa? Não

Meta prevista para 2024: 20

Meta prevista para 2025: 22

Meta prevista para 2026: 26

Meta prevista para 2027: 32

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada - 2024: 0

Quantidade alcançada: 0

Data de Referência: 31/12/2025

Análise geral da realização da Entrega - 2024: O resultado ineficiente é resultado de cortes orçamentários que acarretam na postergação de projetos em andamento da secretaria. Contudo, cumpre informar que visando garantir segurança jurídica para os entessubnacionais, durante 2024, foram elaboradas as diretrizes para apoio aos municípios à elaboração de EstratégiaMunicipal para

Transformação Digital, que servirão de base para as entregas até 2027. Assim sendo, a meta acumulada do PPA 2024-2027 será alcançada. Para 2024, como parte da estratégia para atingir a meta do PPA, foi definida uma articulação com um instituto de pesquisa. O objetivo é desenvolver uma metodologia para aprimorar os instrumentos de planejamento urbano, adotando uma perspectiva climática e oferecendo apoio direto aos municípios. Durante esse ano, as ações concentraram-se na preparação e formalização dessa parceria, cujo impacto se estenderá até 2026.

Análise geral da realização da Entrega: Para apoiar a elaboração de instrumentos com o tema de adaptação à mudança do clima, foi efetivada parceria entre SNDUM e UFRJ para o Projeto AdaptAÇÃO (TED MCID e UFRJ 968449/2024). No âmbito deste Projeto, em 2025, foi concluída a etapa de planejamento, estabelecida Rede de pesquisa para o tema com 20 núcleos regionais e iniciada a etapa de desenho da metodologia de apoio aos municípios. O referido TED está em andamento, tendo sido finalizada em novembro a seleção das 50 propostas, que abrangem 69 municípios. Estando previsto para o ano de 2026 a elaboração dos 50 instrumentos urbanísticos que incluirão a adaptação climática. No caso específico do TED, como o seu cronograma prevê a entrega de produtos de referência, metodologias, pilotos e propostas de planos de ação que só consolidam resultados a partir de 2026, o impacto direto sobre o cômputo da meta de 22 instrumentos será diferido. Ou seja, a contribuição do TED se materializará de forma mais robusta apenas naquele exercício, quando os produtos finais estiverem validados e disponibilizados para uso dos municípios e parceiros. Até lá, os demais instrumentos já em elaboração ou revisão no Ministério continuarão a ser contabilizados e a dar lastro para o alcance gradual da meta. No âmbito deste Projeto, em 2025, foram entregues 6 produtos técnicos, um edital de seleção de municípios, 19 oficinas, e seleção de 69 municípios aptos a participarem do Projeto. A previsão de encerramento é dezembro de 2026, efetivando dentre as entregas: 69 municípios apoiados, 20 cursos presenciais realizados, 10 guias de aperfeiçoamento de instrumentos lançados, 1 curso EaD disponível. Assim, todas as providências já estão sendo tomadas. O trabalho envolve planejamento de médio a longo prazo, então as primeiras entregas só devem ocorrer em final de 2026 e início de 2027. Entretanto, foi cumprido o cronograma pré-estabelecido de selecionar 50 propostas em 2025.

Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício:

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição - 2025: Equipe responsável por acompanhar o TED com a UFRJ é reduzida e foi a mesma que coordenou a elaboração do Plano Clima, prioridade do governo para 2025. O reforço na equipe recebido no final de 2025 ainda foi insuficiente, conforme levantamento DFT realizado em 2024.

Providências para tratamento da restrição - 2025: A equipe recebeu reforço de pessoal, e parte dela está recebendo capacitação para atuar nas frentes de trabalho. O cronograma está sendo repactuado. O principal desafio do projeto é que seu sucesso depende do engajamento da equipe técnica municipal para cumprir com a meta no prazo pré-estabelecido. Em 2026 foi iniciado o contato com as equipes municipais para elaborar o plano de trabalho e iniciar as ações.

Notas do usuário:

Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	2	2	4	4	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Nordeste	6	6	8	8	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Norte	2	2	2	4	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Sudeste	6	8	8	10	Qualitativo	0	31/12/2025	
Região Sul	4	4	4	6	Qualitativo	0	31/12/2025	

Medida Institucional Normativa do Programa: 06F8 - Formulação de metodologias para monitoramento de indicadores, metas e entregas da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Programa: 5601 - Cidades Melhores
Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades
Medida Institucional concluída? Não

Informações do Monitoramento

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa - 2024: Para antigr o objetivo do projeto foi formalizado, em 21/06/2024, o Termo de Execução Descentralizado com o IPEA (nº 963043/2024), cujo objeto é a "Construção de metodologia de monitoramento e avaliação do Programa Cidades Melhores e definição de indicadores". Não há atrasos. A unidade descentralizada está seguindo os cronogramas estabelecidos no Plano de Trabalho do TED em comento. engajamento dos municípios para levantamento de dados/informações sobre as áreas urbanas centrais.

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: Em 21/06/2024, foi formalizado o Termo de Execução Descentralizado com o IPEA (nº 963043/2024), cujo objeto é a "Construção de metodologia de monitoramento e avaliação do Programa Cidades Melhores e definição de indicadores". Até o momento, foram desenvolvidas as atividades relativas às Metas 1 e 2, bem como os itens previstos na Meta 3 do respectivo TED, que resultou na elaboração do relatório síntese do modelo lógico do Programa Cidades Melhores.

Medida Institucional concluída? Não

MIN - Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício:

Notas do usuário:

Medida Institucional Normativa do Programa: 0700 - Articulação para implementação de iniciativas relacionadas a Cidades Inteligentes

Programa: 5601 - Cidades Melhores

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

Medida Institucional concluída? Sim

Informações do Monitoramento

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa - 2024: Etapa 1 O Extrato do Acordo de Cooperação nº 4815703/2023 - IPGC/SNUM-MCID (SEI 4815703) relativo ao Projeto foi celebrado entre o Instituto de Planejamento e Gestão (IPGC) e a SNDUM foi publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União (DOU), de 24 de janeiro de 2024 (SEI 4858275). Por iniciativa do IPGC, por meio do Ofício Diretoria Executiva nº 15/2024, de 11 de junho de 2024 (SEI 5129266), foi solicitada a readequação da vigência do Acordo de Cooperação para o dia 31 de agosto de 2024. Após avaliação deste MCID, foi elaborado e aprovado o Termo Aditivo nº 1/2024 (SEI 5237127), cujo Extrato foi publicado no DOU, de 22 de agosto de 2024 (SEI 5276225), por meio do qual o prazo de vigência do Acordo passou a ser o dia 31 de agosto de 2024 Etapa 2 Após a realização de nove reuniões entre representantes do IPGC e do MCID (SEI 4868704, 4882865, 4953382, 4956404, 4977054, 4995518, 5006436, 5034761 e 5176762), por iniciativa do IPGC, conforme consta no Ofício Diretoria Executiva nº 15/2024, de 11 de junho de 2024 (SEI 5129266), foi solicitada a readequação do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação, em virtude do qual a proposta metodológica para a modelagem de estruturação de parcerias público-privadas para transformação digital deixaria de incluir a seleção de municípios, o desenvolvimento e aplicação das metodologias nos municípios selecionados e o relatório de avaliação das metodologias. A Metodologia para Modelagem de Parcerias Públicos-Privadas e Concessões para Transformação Digital foi substituído por Proposta Metodológica (SEI 5273705, 5273725, 5273725, 5273754). Etapa 3 - Guia de Parcerias Público-Privadas e Concessões para transformação digital em âmbito municipal A entrega deixou de ser realizada, conforme repactuação do Plano de Trabalho (5237074) solicitada pelo IPGC. Etapa 4 - Capacitações da equipe do Ministério das Cidades e dos técnicos das prefeituras selecionadas para aplicação da metodologia De posse dos conteúdos, no dia 26 de agosto de 2024, a Coordenação-Geral de Modernização Urbana coordenou a realização do Workshop para Apresentação da Modelagem de PPP de Cidades Inteligentes, no Auditório Renato Archer, no Bloco E da Esplanada dos Ministérios, do qual participaram representantes da SNDUM, de outras Secretarias do Ministério das Cidades e de estruturadores de projetos: Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Além das unidades do MCID e das entidades estruturadoras, o evento contou também com a participação da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SPPI, da Casa Civil da Presidência da República. A programação consta do documento SEI 5261471. A entrega Guia de Parcerias Público-Privadas e Concessões para transformação digital em âmbito municipal deixou de ser realizada, conforme repactuação do Plano de Trabalho (5237074) solicitada pelo IPGC. O projeto foi totalmente concluído

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: -

Medida Institucional concluída? -

MIN - Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: -

Notas do usuário: -

Medida Institucional Normativa do Programa: 070E - Edição de ato normativo para institucionalização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU)

Programa: 5601 - Cidades Melhores

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

Medida Institucional concluída? Não

Informações do Monitoramento

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa - 2024: O Grupo de Trabalho interno (GT-PNDU), instituído pela Portaria SE/MCID nº 107/2024 e suas alterações, elaborou a Minuta Proposta PNDU, apresentada em abril de 2024 por meio da Nota Técnica 12. Após análise inicial, a proposta foi encaminhada a diversos departamentos do Ministério das Cidades e submetida a uma série de reuniões com a Secretaria Executiva, Casa Civil e o Ministro das Cidades, visando alinhamento institucional e aprimoramento. Durante essas tratativas, foram estabelecidas premissas como a flexibilização normativa, uso de linguagem acessível, e integração estratégica com o PL 1710/2024, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU). Com base nessas diretrizes, a minuta foi revisada e ajustada, incluindo alterações como a exclusão de redundâncias legais, reestruturação de competências e remoção provisória de seções que exigem amadurecimento governamental. A minuta revisada foi divulgada pelo Ministro das Cidades durante a 55ª Reunião Ordinária do ConCidades, em outubro de 2024, e foi discutida por um Grupo de Trabalho de Conselheiros, conforme a Resolução Administrativa ConCidades nº 5/2024. Além disso, o texto será submetido a contribuições ao longo do ciclo de conferências das cidades (municipal, estadual e nacional). Após essas etapas, o processo será encaminhado à Secretaria-Executiva do ConCidades para avaliação e possíveis providências. O ciclo de conferências municipais e estaduais ainda está sendo realizado. O texto da será submetido a contribuições ao longo do ciclo de conferências das cidades (municipal, estadual e nacional), onde será revisada e ajustada, Após, será encaminhado ao congresso nacional.

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: O Grupo de Trabalho interno (GT-PNDU), instituído pela Portaria SE/MCID nº 107/2024 e suas alterações, elaborou a Minuta Proposta PNDU, apresentada em abril de 2024 por meio da Nota Técnica 12. Após análise inicial, a proposta foi encaminhada a diversos departamentos do Ministério das Cidades e submetida a uma série de reuniões com a Secretaria Executiva, Casa Civil e o Ministro das Cidades, visando alinhamento institucional e aprimoramento. Durante essas tratativas, foram estabelecidas premissas como a flexibilização normativa, uso de linguagem acessível, e integração estratégica com o PL 1710/2024, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU). Com base nessas diretrizes, a minuta foi revisada e ajustada, incluindo alterações como a exclusão de redundâncias legais, reestruturação de competências e remoção provisória de seções que exigem amadurecimento governamental. A minuta revisada foi divulgada pelo Ministro das Cidades durante a 55ª Reunião Ordinária do ConCidades, em outubro de 2024, e foi discutida por um Grupo de Trabalho de Conselheiros, conforme a Resolução Administrativa ConCidades nº 5/2024. Durante todo o ano de 2025 o texto foi discutido e foram feitas sugestões a partir das conferências estaduais. O texto foi finalizado e aprovado em reunião do conselho das cidades. Contudo a resolução não foi publicada pelo Ministério das Cidades.

Medida Institucional concluída? Não

MIN - Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício:

Notas do usuário:

Medida Institucional Normativa do Programa: 071C - Retomada do Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades)

Programa: 5601 - Cidades Melhores

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

Medida Institucional concluída? Sim

Informações do Monitoramento

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa - 2024: Entende-se que após sua retomada, o Programa Capacidades vem atendendo um dos seus princípios basilares que é a capacitação técnica de agentes públicos nas três esferas de governo, bem como de agentes sociais que, nas suas instâncias, auxiliam no planejamento e execução de ações locais relativas às políticas urbana e metropolitana, considerando as áreas de atuação do Ministério das Cidades e na implantação e regulamentação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e do Estatuto da Metrópole, de acordo com os princípios de redução das desigualdades e promoção da justiça social. Foram realizados 3 cursos síncronos, 2 capacitações presenciais, 6 eventos virtuais e ofertados 20 cursos assíncronos sobre temas relacionados ao desenvolvimento urbano, alcançando mais de 50 mil inscritos e 16 mil pessoas certificadas. Em 2024 houveram restrições que impactaram diretamente no alcance da meta: • Sistema, uma vez que foi necessário a migração do Portal Capacidades para o domínio do cidades.gov.br, o que inviabilizou o aporte de novas capacitações, considerando as restrições no ambiente virtual provisório. • Cortes orçamentários que acarretam a postergação de projetos em andamento e nas prospecções de novas capacitações. • Período de defeso eleitoral e a mudança de gestores municipais que desmobilizam as áreas técnicas das prefeituras. • Prioridades de atuação das áreas setoriais do Ministério das Cidades, considerando que a meta é ampla e engloba todos os programas do MCidades, se faz necessário atuação conjunta e priorização do tema Capacitação nas demais unidades desta pasta. • Equipe reduzida, para o montante de atribuições necessárias ao andamento e conclusão das etapas. Para a execução das fases programadas, é essencial focar nos desafios que surgiram em 2024, com o objetivo de minimizar os impactos na execução do projeto. Entende-se que as restrições orçamentárias e de equipe reduzida extrapolam as atribuições desta Secretaria, apresentando-se como um desafio amplo na esfera do poder executivo. Para prospecção futura de ações do Programa Capacidades, esta Secretaria vem trabalhando na estruturação de parcerias, nacionais e internacionais, públicas e privadas, e em diversas frentes de trabalho, tanto para elaboração e execução de novas capacitações (EaD, híbridas e presencias), quanto na

aproximação dos entes federados, no sentido de fortalecer as capacidades governativas dos municípios, auxiliando-os na implementação eficaz da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e do desenvolvimento urbano integrado, uma vez que, neste contexto, abrange áreas como desenvolvimento urbano, habitação, mobilidade, periferias e saneamento ambiental, promovendo a implantação e regulamentação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e do Estatuto da Metrópole, com foco na redução das desigualdades e promoção da justiça social. Para além disso o Comitê Gestor do Capacidades, composto por representantes das Secretarias Nacionais, vem trabalhando de modo a integrar as unidades, no sentido que a Capacitação seja uma das pautas prioritárias nas unidades do Ministério das Cidades.

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: -

Medida Institucional concluída? -

MIN - Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: -

Notas do usuário: -

Medida Institucional Normativa do Programa: 08E8 - Retomada e pleno funcionamento do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades)

Programa: 5601 - Cidades Melhores

Órgão Responsável: 56000 - Ministério das Cidades

Medida Institucional concluída? Não

Informações do Monitoramento

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa - 2024: A Realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades - CNC envolve todo ciclo de realização das conferências municipais e estaduais, de forma a gerar subsídios (caderno de propostas) que serão levados à etapa nacional (6ª CNC), para qualificar e aprimorar o texto da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU. Envolve a mobilização dos estados e municípios brasileiros para realização das respectivas conferências, através de suporte técnico para a instituição dos conselhos locais e estaduais, além da contratação de toda a infraestrutura e logística para a realização da etapa nacional. A SECONCID tem se mobilizado junto ao ConCidades e a ASCOM/MCID para mobilização dos entes subnacionais, contexto no qual foi criado o Plano de Comunicação da Conferência Nacional. Em paralelo, foi assinado TED junto à UFRJ para a construção de metodologia que conduzirá o ciclo de conferências, bem como a sistematização. Atualmente, por meio do TED estão sendo atualizados os documentos que dão diretrizes para a realização das conferências. Também foi iniciada interlocução junto a Organização Social, para contratação voltada à produção de conhecimento e à logística para a 6ª Conferência Nacional. Atualmente, estamos em fase de elaboração dos documentos de contratação, com perspectiva de realizá-la mediante dispensa de licitação. Se relacionam principalmente à necessidade de suplementar a equipe com pessoal especializado em contratações. Também é necessário envolvimento maior da SPOA no processo, para que sejam vislumbradas as melhores estratégias de contratação. Principais desafios residem na mobilização dos municípios para a realização das suas conferências, cujo prazo finda em 30 de abril de 2025, na mobilização dos estados para realização das respectivas conferências, cujo prazo finaliza em 30 de junho de 2025, e na Contratação de empresa de evento para a realização da 6ª CNC em tempo hábil. Como próximos passos estão previstos a continuidade do TED, a contratação de organização social para a realização da conferência

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: A Realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades – 6ª CNC envolve todo ciclo de realização das conferências municipais e estaduais, de forma a gerar subsídios (caderno de propostas) que serão levados à etapa nacional para qualificar e aprimorar o texto da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU. Esse processo envolve a mobilização dos estados e municípios brasileiros para realização das respectivas conferências, através de suporte técnico para a instituição dos conselhos locais e estaduais, além da contratação de toda a infraestrutura e logística para a realização da etapa nacional. A Secretaria Executiva do Conselho das Cidades - SECONCID tem se mobilizado junto ao Conselho e a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/MCID para engajamento dos entes subnacionais, contexto no qual foi criado o Plano de Comunicação da Conferência Nacional. Em paralelo, foi firmado um Termo de Execução Descentralizada - TED junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ para a construção de metodologia que conduzirá o ciclo de conferências, bem como sua sistematização. Por meio do TED os documentos que dão diretrizes para a realização das conferências foram atualizados e tem sido realizado o acompanhamento das etapas subnacionais para auxílio em sua condução. Atualmente, a SECONCID acompanha a conclusão do processo licitatório de contratação de empresa produtora de eventos, responsável pela organização e logística da 6ª CNC, bem como do processo de chamamento público para seleção e contratação do local de realização da Conferência, com perspectiva de realizá-la mediante inexigibilidade de licitação. Os principais pontos de atenção e cuidado com esse processo se relacionam especialmente à necessidade de suplementar a equipe da SECONCID com pessoal especializado em contratações e eventos, assim como reforço temporário de funcionários em função do volume de procedimentos para emissão de passagens para os conselheiros eleitos nas etapas estaduais que se deslocarão à Brasília para a 6ª CNC, estimados em aproximadamente 1.800 pessoas de todo o Brasil. Também é vital a manutenção do envolvimento da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA no processo, para que as contratações necessárias sejam realizadas de forma célere e eficiente, cumprindo todos os requisitos legais e administrativos necessários. Por fim, destacamos que as etapas municipais obtiveram ampla adesão e já se encontram realizadas e devidamente validadas as Conferências de mais de 1.800 municípios de todo Brasil, enquanto as etapas estaduais encaminhavam-se para sua conclusão, sendo realizadas em todos os estados da federação. Algumas datas não atingidas se devem à alteração da data de realização da 6ª CNC, que teve suas datas definidas para os dias 24 a 27/02/2026. Causas e impedimentos para atrasos no projeto: Complexidade dos processos a serem adotados, restrições orçamentárias e financeiras, pouca mão de obra e ausência de mão de obra especializada e com experiência em realização de eventos. Os desafios e próximos passos

envolvem concluir a contratação de todos os itens da Ata de Registro de Preços, engajar as demais unidades do MCID para auxiliarem na organização do evento e realizar a 6ª CNC na nova data.

Medida Institucional concluída? Não

MIN - Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício:

Notas do usuário:

Ação não-orçamentária: 015B Financiamento para entes públicos e privados para melhoria da infraestrutura urbana das cidades

Tipo de Financiamento: Crédito de Instituição Financeira

Responsável pelas informações: Caixa Econômica Federal - CEF

Fonte de Recursos: Outros

Valor previsto para 2024: 2.000.000.000

Valor previsto para 2025: 1.600.000.000

Valor previsto para 2026: 1.600.000.000

Valor previsto para 2027: 1.600.000.000

Valor previsto para 2028: 1.600.000.000

Informações do Monitoramento

Valor Executado: 108.405.294

Valor da execução física: 127.029

Quantidade de beneficiários alcançados: 127.029

Observação: Os recursos do FGTS constam dos orçamentos aprovados pelo Conselho Curador do FGTS (CCFGTS) nas Resoluções n.º 1.101/2024, 1.116/2025 e 1.124/2025. Os orçamentos do FGTS são revisados anualmente, sendo que a Meta Física para essa ação corresponde a quantidade de habitantes beneficiados direta/indiretamente, sendo utilizado o mesmo critério para beneficiários alcançados. (Cálculo conforme metodologia Ministério das Cidades).